DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SESSÃO PÚBLICA: 08H:00M DO DIA 04/11/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA DA LEITURA:	29/10/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ / RN
CODIGO	ID: 4218	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N° 2024.09.05.0028	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024
ABERTURA	04/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:01	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021 E DECRETO 10.024/2019	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA + HAB --> PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br
LEITURA POR:	TALITA PENA		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.8.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.8.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.21.3.	AMOSTRAS	PODERÁ-3 DIAS			
9.9.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.9.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
9.9.6.	CERT. ESTADUAL	X			8.21.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR			
9.9.7.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
9.9.7.	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
9.9.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.9.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.10.3.	BALANÇO	X			6.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
9.11.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.21.2.	BULA	PODERÁ			
9.11.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			PÁG. 50	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
9.11.2.	AFE COMUM - DOU	X			8.22	CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ			
9.11.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.11.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ / RN			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
9.11.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
9.11.3.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
9.11.3.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
9.11.3.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
9.9.6.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.11.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.11.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III / ANEXO IV / ANEXO VII / ANEXO VIII –	X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
8.1.1.	CERTIDÃO DO CEIS E CNEP	X				DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	ANEXO V	X		
8.1.2.	CERTIDÃO DO CNJ	X								
8.1.3.	CERTIDÃO DO TCU	X								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ / RN	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
6.1.2. Marca de cada item ofertado;
6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM. / 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. / 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (CINCO CENTAVOS). / 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta./ 8.17.2.1. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação. / 8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. / 10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. / 8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

TR. 1.2. Os itens 5, 19, 23, 25, 27, 29, 32, 36, 38, 40, 43, 45, 59, 61, 64, 71, 76, 78, 80, 82, 92, 95, 107, 122, 128, 132, 134, 142, 144, 154, 158, 160, 162, 176, 180, 195, 207, 210, 212 E 216 são de ampla participação ou demais são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

E-mail: licitacaosms@hotmail.com / 4.1.2 , visando o fornecimento imediato dos medicamentos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde. Necessitamos que seja condicionada a participação de empresas com sede no no raio de 300 KM (quilômetros). E por se tratar de medicamentos controlados, éticos que atendem aos pacientes que judicializaram, a distância geográfica é um fator que afeta a logística dos fornecimentos dos produtos em questão e interfere na funcionalidade do serviço a ser contratado e em sua adequação ao interesse público, mediante pronto recebimento da autorização de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas e suas especificações.

RECEB. NOME:_____ EM:_____